

**QUADRO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATA LIMITES**

ATIVIDADES		DATA FINAL
1	Designação de comissões específicas para proceder aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no Órgão. (Art. 21)	29/11/2019
2	Último dia para Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Adicionais. (Art. 4º)	03/12/2019
3	Último dia para emissão de Nota de Empenho (NE) (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e para o cumprimento dos limites constitucionais e legais). (art. 6º)	10/12/2019
4	Último dia para emissão do Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS. Alcança, também, no SIAFEM as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para o cumprimento dos limites constitucionais e legais. (Art. 23)	10/12/2019
5	Prazo limite para emissão de Ordem Bancária (OB) c/ transmissão automática de arquivos - SIAFEM (conta "U" e tipo "D") (exceto Grupo de Natureza 1-Folha Pgto. (Art. 7º)	20/12/2019
6	Devolução dos saldos dos recursos financeiros decorrentes de descentralização (destaque e provisão) existentes nos diversos Órgãos e Entidades, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (Art. 5º)	27/12/2019
7	Prazo para quitação e/ou cancelamento de Restos a Pagar relativos à execução orçamentária de anos anteriores, prescritos ou não, desde que devidamente justificados os motivos em documento de lançamento no SIAFEM. (Art. 17)	27/12/2019
8	Transferência dos saldos constantes em extrato bancário referente a conta "C" para a conta única. (Art. 11)	30/12/2019
9	Recolhimento integral para a unidade gestora financeira, dos saldos remanescentes na conta única do Tesouro Estadual, relativos as fontes de recursos do Tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo. (Art. 11)	30/12/2019
10	Será a data limite para os Órgãos e Entidades efetuarem os registros dos convênios, ajustes, acordos e contratos, ou instrumentos congêneres celebrados no exercício atual e ainda não cadastrados no SIAFEM 2019, utilizando a transação (>INCTransf), assim como, proceder ao cadastramento da Fonte Detalhada, pois, após a transposição dos valores constantes no SIAFEM 2019 para o SIAFEM 2020, tal cadastramento não será mais permitido.	31/12/2019
11	Nesta data os Órgãos e Entidades que utilizam o SigPLAN deverão inserir as metas físicas, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2019. (Art. 34)	03/01/2020
12	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2019 para todos os Órgãos e Entidades. (Art. 13)	03/01/2020
13	As unidades gestoras deverão proceder às conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2019. (Art. 12)	03/01/2020
14	Até esta data a Procuradoria-Geral do Estado e Entidades da Administração Indireta deverão proceder aos registros das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo. (Art. 30)	03/01/2020
15	Nesta data o Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador do IGEPREV para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do Órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo. (Art. 31)	03/01/2020
16	Será procedida a Inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2019, para os Órgãos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	03/01/2020
17	Prazo limite para a efetivação do Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Art. 24)	03/01/2020
18	Será efetuado o fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. (Art. 25)	03/01/2020
19	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 24 de janeiro de 2020	10/01/2020
20	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF)	30/01/2020
21	Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal (LRF)	30/01/2020
22	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Art. 29)	30/01/2020
23	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2019. (Art. 22)	30/01/2020
24	Último dia para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes e não dependentes, inclusive as Entidades em processo de liquidação, encaminhem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (Arts. 26 e 27)	25/02/2020
25	Nesta data a AGE encaminhará para a SEFA o Relatório Anual do Sistema de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas Governamental. (Art. 33, inciso I, Parágrafo único)	25/02/2020
26	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados. (Art. 16)	31/03/2020

ANEXOS

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº..... de, de, publicada no Diário Oficial do Estado nº....., de, de, de, procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta ... (Secretaria/Autarquia/etc.), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$

Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Local e data.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

Ordenador de Despesa